



**ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Proposta de Resolução CPJ n. 02/00

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que a liberdade de culto está assegurada na Constituição Federal; e

Considerando, porém, a inexistência de impedimento legal ou religioso em dedicar-se o Ministério Público da Paraíba à proteção de uma santa;

Resolve:

Art. 1º - Fica adotada como padroeira do Ministério Público da Paraíba, Nossa Senhora da Conceição Aparecida, cuja data será celebrada no dia 14 de dezembro.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 6 de junho de 2000.

JÚLIO PAULO NETO
Procurador-geral de Justiça

MARIA DO SOCORRO DINIZ
Procuradora de Justiça

WALTER MENDONÇA DA SILVA PORTO
Procurador de Justiça

JOSÉ LEMOS
Procurador de Justiça

NEWTON SOARES DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

AMARILIA SALES DA FARIAS
Procuradora de Justiça

EURICO SANTIAGO DE SOUSA RANGEL
Procurador de Justiça

ANTÔNIO BATISTA DA SILVA NETO
Procurador de Justiça

NEYDE FIGUEIREDO PORTO
Procuradora de Justiça

AGNELLO JOSÉ DE AMORIM
Procurador de Justiça

JOSÉ MARCOS NA VARRO SERRANO
Procurador de Justiça

BERTHA ÁUREA CUNHA BARROS
Procuradora de Justiça

HUGO RODRIGUES DOS SANTOS
Procurador de Justiça

JOSÉ DI LORENZO SERPA
Procurador de Justiça

ELBA MARIA DE MEDEIROS COSTA
Procuradora de Justiça

PÉRICLES MEDEIROS
Procurador de Justiça

MARIA LURDÉLIA DINIZ DE ALBUQUEQUER MELO
Procuradora de Justiça

JOÃO DA SILVA CRUZ
Procurador de Justiça